

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Da Sra. Dep. Carol Dartora)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Mesa Redonda para debater os desafios para a aprovação do Projeto de Lei nº 2614/2024, que "Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034", a ser realizada na cidade de Curitiba, Paraná.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 2º, inciso II, alínea "b)", do Ato da Mesa nº 80, de 04 de junho de 2019, requeiro a Vossa Excelência a realização de Mesa Redonda para debater os desafios para a aprovação do Projeto de Lei nº 2614/2024, que "Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034", a ser realizada na cidade de Curitiba, Paraná.

Para o debate convidamos as/os seguintes participantes:

1. Representante da APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná;
2. Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério



- Municipal de Curitiba – SISMMAC;
3. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
 4. Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR;
 5. Representante do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná - UFPR;
 6. Representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal do Paraná - NEAB/UFPR;
 7. Representante do Núcleo de Estudos de Gênero da Universidade Federal do Paraná - NEG/UFPR;
 8. Representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - NEABI/UTFPR;
 9. Representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Paraná - NEABI/IFPR;
 10. Representante da União Nacional dos Estudantes – UNE;
 11. Representante da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas – UPES;
 12. Representante da União Paranaense dos Estudantes – UPE;
 13. Representante da União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES;
 14. Deputado Estadual Professor Lemos;
 15. Vereadora da cidade de Curitiba Professora Josete;
 16. Vereador da cidade de Curitiba Ângelo Vanhoni;
 17. Vereadora da cidade de Curitiba Giorgia Prates.



JUSTIFICATIVA

Aprovado entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2024, na Conferência Nacional de Educação (CONAE), o documento final da CONAE foi entregue pelo Fórum Nacional da Educação ao Ministério da Educação, com os subsídios para a formulação do Plano Nacional de Educação 2024-2034. Participaram da CONAE cerca de 2,5 mil pessoas

O PNE então iniciou o seu trâmite no Congresso Nacional no dia 26 de junho deste ano, através do projeto de lei nº 2614/2024, que "Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034". Dessa forma, entendendo a conjuntura nacional e do Congresso Nacional, faz-se necessário entender as potencialidades do PNE, seus limites e a urgência da construção de um Plano que implemente a Lei nº 10.639/2003 e outras políticas de igualdade étnico-racial e de gênero.

Sala de Comissões, 08 de julho de 2024.

Carol Dartora

Deputada Federal - PT/PR

